

519
8

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ	MATRÍCULA	033
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877	REGISTRO GERAL	DATA 12, Janeiro, 1976
ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta	RUBRICA 	FOLHA 1

Imóvel - Um terreno no distrito de Parangaba, deste município, tendo frente nas ruas Colômbia, antes sem denominação oficial, Rua Zacarias Gondim e Rua Cabral de Alencar, medindo e extremando: noventa e nove metros (99,00m) ao norte, com a rua Zacarias Gondim; noventa e nove metros (99,00m) ao sul, com a rua Cabral de Alencar; oitenta e oito metros (88,00m) ao poente, por onde extrema com a rua Colômbia, antes sem denominação oficial e oitenta e oito metros (88,00m) ao nascente, por onde extrema com a Vila Lobo, tendo no mesmo um conjunto de edificações, à rua Colombia, número cento e quarenta (140), formado de três (03) blocos, com a área de três mil, quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados (3.481,46m²) a saber: a) bloco industrial - um galpão de alvenaria de tijolo, comobogó e concreto, cobertura de telha de alumínio sobre estrutura metálica, piso de mosaico e cerâmica, paredes dos vestiários e banheiros revestidos de azulejo, portas externas de ferro e internas de madeira, portão de entrada de ferro quadrado, instalações elétrica embutida e sistema de proteção contra incêndio por extintores e hidrantes, área coberta de três mil e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados (3.006,96m²), ocupado pelo setor de produção, almoxarifado de matéria prima e produtos acabados, setor de bordado, oficina mecânica e arquivo morto, com uma parte interna elevada para setor de moldagem, estatística e gabinete do Diretor-Industrial, dependências estas construídas de tijolo e concreto, cobertura de placa de concreto armado e telha de alumínio, piso de paviflex, paredes dos banheiros revestidos de azulejo, portas de madeira, janela de vidro e alumínio, escada de mármore com corrimão de alumínio, instalação elétrica embutida; b) Bloco administrativo - em alvenaria e concreto, cobertura emplacada e canaletas eternit, piso de paviflex e, nos banheiros e copa, decerâmica paredes dos banheiros revestidos de azulejo, portas internas de madeira e porta de entrada de madeira e vidro, instalação elétrica embutida, área coberta de trezentos e quatorze metros e cinquenta centímetros quadrados (314,50m²), ocupado pelos gabinetes do Diretor- Presidente e Administrativo, sala de reuniões, sala de exposições, sala de espera e recepção, copa da administração e contabilidade, c) Restaurante - prédio de cento e sessenta metros quadrados (160,00m²) de área coberta, em alvenaria, concreto e combogó, piso de cerâmica, paredes revestidas de azulejo, cobertura de telha de amianto ondulado suportado por armação de madeira, pias de louça e aço inoxidável, pedras de mármore, instalação elétrica embutida. O conjunto de edificações é servido por uma sub-estação elétrica, transformador de 225KVA e chaves automáticas, sistema montado em um prédio de alvenaria e concreto, cobertura em canaletas eternit, piso de cimento, emplacado em concreto, e por uma caixa d'água com elevação de quinze metros (15,00m) em concre-

to armado e cerâmica, capacidade para 40.000 litros, alimentada por uma moto-bomba de 5HP, poço profundo de 42,00m, vazão de 2.300 litros/hora e cisterna para 56.000 litros. Código. 26.156.075.000.

Proprietária - RENDAS E BORDADOS MUNDICA PAULA S.A. Indústria e Comércio, com sede nesta capital, CGC 07.204.142/0001-10.

Título Aquisitivo - Transcrição nº 41.617 deste Registro. Eu,

Andruschy Filho, escrevente compromissada, datilografei
Subscrevo - *Andruschy Filho*, Oficial.

Av.01/033 - Os bens de que trata a presente matrícula, estão onerados com hipoteca cedular de primeiro grau, constituída em favor do Banco do Brasil, S.A., para garantia da importância de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00), nos termos das inscrições nº392, Livro 10-A, folhas 60, deste Registro. Fortaleza, 12 de janeiro de 1976. Eu, *Andruschy Filho*, escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, *Andruschy Filho*, Oficial.

R.02/033 - Emitente - Rendas e Bordados Mundica Paula, S.A. Indústria e Comércio, com sede nesta cidade, representada por seu Diretor-Presidente, Maria José de Paula Pacheco e pelos Diretores-Gerentes, Warner Colares Vieira e Francisquinha de Paula Albuquerque. Financiador - Banco do Brasil, S.A., com sede na Capital Federal, C.G.C. 00.000.000/0675-04. Valor do crédito - Hum milhão e cem mil cruzeiros (Cr\$ 1.100.000,00). Avalistas da emitente - Maria José de Paula Pacheco e Warner Colares Vieira e Francisquinha de Paula Albuquerque. Vencimento - Sete (07) de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978). Forma de pagamento - Sem prejuízo do vencimento estipulado, a emitente recolherá ao financiador, doze (12) prestações mensais e sucessivas, a inicial de noventa e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 91.740,00) e as demais de noventa e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr\$91.660,00) cada uma, vencendo-se a primeira em sete (07) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977) e a última em sete (07) de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978). Lugar do pagamento - Fortaleza - Ceará. Juros - oito por cento (8%) ao ano, exigíveis em trinta (30) de junho, trinta e um (31) de dezembro, novencimento é na liquidação da cédula e, ainda, em trinta e um (31) de março e trinta (30) de setembro. Fortaleza, doze (12) de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, *Andruschy Filho*, escrevente compromissada, datilografei
Subscrevo, *Andruschy Filho*, Oficial.

R.03/033 - Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nos dias 28/30 de junho de 1977, datada de 30 de junho de 1977, devidamente assinada pelo Secretário Warner Colares Vieira, da

MATRICULA

033

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 - FONE: 26-22.75
REGISTRO GERAL

firma Mundica Paula S.A.- Confecções, firma industrial, estabelecida - nesta Capital, à rua Mundica Paula, 140, inscrita no CGC sob número 05.619.340/0001-21, e imóvel objeto da presente Matrícula, foi incorporado à firma acima mencionada, pelo valor de Cr. \$ 6.588.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros), pela firma Rendas e Bordados Mundica Paula S.A., Industria e Comercio, com sede nesta Capital, CGC n. 07.204.142/0001-10, para elevação de capital, tudo com expressa anuência do credor Banco do Brasil S/A, conforme consta da Ata respectiva. Fortaleza, 27 de Julho de 1977 (mil, novecentos e setenta e sete). Eu, *Antônio Augusto Fúria*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo - *Antônio Augusto Fúria*, Oficial.

Av.04/033 - Certifico que o Bloco administrativo, do conjunto industrial situado nesta Capital, à rua antiga rua Colômbia, 140, hoje rua Mundica Paula, teve a sua área de construção ampliada com um prédio de alvenaria e concreto, cobertura emplacada e canaletas eternit, piso de pavilex e, nos banheiros, cerâmica, paredes dos banheiros revestidos de azulejo, medindo 210,00m², passando, assim, a ter uma área total de 524,50m², - tudo conforme requerimento autêntico da proprietária Mundica Paula, S.A.-Confecções, apresentado e arquivado neste Cartório. Fortaleza, 20 de junho de 1978. Eu, *Juvenina dos Santos Silva Costa*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo - *Juvenina dos Santos Silva Costa*, Oficial.

Av.05/033- "Certifico que, a hipoteca cedular objeto da Av.01, inscrita no livro -10-A, fls.60, sob nº392, deste Cartório, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, conforme se vê da inscrita mencionada. Fortaleza, 29 de agosto de 1978. Eu, *Antônio Augusto Fúria*, escrevente substituta, datilografei e subscrevo.

Av.06/033: "Certifico que, conforme documento autêntico, passado e assinado pelos representantes do credor, datado de 29 de agosto de 1978, apresentado e arquivado neste Cartório, a inscrição da hipoteca cedular objeto do Registro 02, da presente Matrícula, fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito. Fortaleza, 29 de agosto de 1978. Eu, *Antônio Augusto Fúria*, escrevente substituta, datilografei e subscrevo.

Reg.07/033: O imóvel objeto da presente Matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária Rendas e Bordados Mundica Paula S.A., Indústria e Comercio, para garantia da Cêdu

520
4

la de Crédito Industrial emitida por MUNIDCA, digo, por MUNDICA PAULA S/A-Confecções, com sede nesta Capital, CGC 05.219.340/0001-21, em favor do Banco do Brasil S.A., agência metropolitana José de Alencar(CE), CGC 00.000.000/0675-04, no valor de Cr\$8.363.250,00(oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, e duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme Registro nº 497, do livro 3-auxiliar, às fls.370, deste Cartório. Fortaleza, 29 de agosto de 1978. Eu, Luiz Augusto escrevente substituta, datilografei e subscrevo.

Av.08/033 - "Certifico que, a Cédula a que se refere o registro nº 497, desta Matrícula, fica cancelada e sem efeito nos termos do documento autêntico, datada de 23 de outubro de 1979, apresentado e arquivado neste Cartório. Fortaleza, 01 de novembro de 1979. Eu, Luiz Augusto Oficial Substituta, datilografei e subscrevo.

R.09/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária Rendas e Bordados Mundaica Paula S/A - Industria e Comercio, para garantia da cédula de crédito Industrial emitida por SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº07.291.784/0001-01, em favor do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - Bandede, no valor de 46.642 ORTNs, correspondente nesta data a Cr\$20.000.089,60, conforme Registro nº780, do livro 3-auxiliar deste Cartório. Fortaleza, 10 de dezembro de 1979. Eu, Leoni de Oliveira, escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, MUNIDCA, Oficial.

Av.10/033 - Nos termos de um aditivo à Cédula de Crédito Industrial, datado de 14 de dezembro de 1979, em duas (02) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório, para constar que o Crédito da Cédula acima referida é de 42.910(quarenta e duas, novecentos e dez) ORTNs, equivalentes nesta data a Cr\$20.112.346,00 (vinte mil e cento e doze mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros), de acordo com o Registro nº780 do livro 3-auxiliar. Fortaleza, 14 de dezembro

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA PEDRO PRIMEIRO, 781 - FONE: 226-2275 REGISTRO GERAL
033	03	

521
f

de 1979. Eu, Somias das Orlas S. Orlas, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Andrusauffrúo, Oficial Substituta.

Av.11/033 - Certifico que a hipoteca cedular a que se refere o Registro 09, foi constituído por MUNDICA PAULA S/A - Confecções, em presa industrial, com sede nesta Capital, proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, ficando, assim retificado o aludido Registro 09, no que se refere, unicamente, ao hipotecante. Fortaleza, 20 de dezembro de 1979. Eu, Andrusauffrúo, Oficial, datilografei e subcrevo.

R.12/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária Mundica Paula S/A - Confecções, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Industrial, emitida por Sanny Confecções Femininas S/A., no valor de Cr\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) em favor do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - BANDECE., conforme se vê no Registro nº1238 do livro 3-auxiliar deste Cartório. Fortaleza, 12 de agosto de 1981. Eu, Somias das Orlas S. Orlas, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Andrusauffrúo, Oficial Substituta.

R.13/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária Mundica Paula S/A - Confecções, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Industrial emitida por Sanny Confecções Femininas S/A., no valor de 4.170 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN's, equivalente a Cr\$ \$ 10.001.953,50, em favor do Banco Nacional, digo, do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - BANDECE, conforme se vê no Registro nº1.506 do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 26 de outubro de 1982. Eu, Margarite Regina Raul, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Andrusauffrúo, Oficial Substituta.

R.14/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária, Mundica Paula S/A - Confecções, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Industrial, emitida por SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A., empresa industrial, com

sede nesta Capital, na Av. João Pessoa, nº7111, inscrita no CGC MF|| nº07.291.784/0001-01, no valor de 12.150.000,00, equivalentes a Cr\$. 40.001.688,00 (quarenta milhões, hum mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), em favor do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A, Instituição Financeira com sede em Fortaleza-Ceará, inscrito no CGC MF|| nº07.266.778/0001-96, conforme se vê no Registro nº1.631, do Livro|| 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 04 de maio de 1983. Eu, Francisco Evangelista Rosa, Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, Francisco Evangelista Rosa, Oficial Substituta. //**//

AV. 15/033 - "Certifico que, de acordo com documento autêntico, passado e assinado pelo representante do credor, em favor da devedora, apresentado e arquivado neste Cartório, CANCELO a hipoteca constante do Registro nº14, da presente matrícula, afim de ficar sem efeito. - Fortaleza, 16 de dezembro de 1987. - Eu Francisco Evangelista Rosa (Francisco Evangelista Rosa), escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo Francisco Evangelista Rosa, Oficiala". -

=====
Av.16/033 - Certifico que, conforme documento autêntico datado de 19 de agosto de 1991, do Banco do Estado do Ceará S.A. -BEC, que incorporou o Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - BANDECE, apresentado e arquivado neste Cartório, ficam canceladas as hipotecas cedulares objeto dos R.09, Av.10, R.12 e 13, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 23 de agosto de 1991. Eu, Margarita Marina Paiva, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Francisco Evangelista Rosa, Substituto da Oficiala. !*!

Av.17/033 - Procedê-se a esta averbação, nos termos de um requerimento datado de 03 de Outubro de 1991, e documentos anexos, apresentado e arquivado neste Cartório, para constar que; o CGC correto da adquirente do R.03 é 05.219.340/0001-21, e não como consta no referido Registro. Fortaleza, 10 de Outubro de 1991. Eu, Francisco Evangelista Rosa, Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, Francisco Evangelista Rosa, Substituto da Oficiala. /&/.

Av.18/033 - Procedê-se a esta averbação, nos termos de um requerimento datado de 30 de Setembro de 1991, e Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e Certidões Negativas de Débitos- CND'S, Série "A" nº 857.906 e 857586 e PCND nºs. 01914 e 01686, apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, o imóvel objeto da presente

MATRÍCULA

033

FICHA

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231.9877
REGISTRO GERAL

matrícula teve uma ampliação nas áreas construídas de 5.351,54, passando a uma área total construída de 3.691,46, para 9.043,00m², os 5.351,54m² ampliados, foram construídos em 03(três) blocos distintos: 3.932,13m², no bloco industrial; 126,23m² no bloco Administrativo e 1.293,18m² no bloco do restaurante: **BLOCO INDUSTRIAL**: - Prédio medindo 3.932,13m², em 03 (três) pavimentos em colunas, vigas e lages de concreto, paredes e alvenaria de tijolo e combogó, piso em cimento armado, cobertura de estrutura metálica e telha de alumínio com: 35 banheiros de paredes revestidas de azulejo, piso em cerâmica, onze lavatórios de louças, uma monta carga, 02(duas) escadas e 01(uma) rampa em concreto armado, 04 (quatro) portas de aço elástica. **BLOCO ADMINISTRATIVO**: - Uma sala medindo 45,36m², com piso em paviflex, paredes de tijolo, teto de lage pré-moldada, cobertura de amianto; uma sala medindo 31,14m², com piso de cimento, paredes de tijolo, teto em lage pré-moldada, cobertura de telha de amianto, porta de aço; um sistema de proteção contra incêndio composto de: uma casa de bombas com 8,20m²; piso de cimento, paredes de tijolo, coberta de telha de amianto e uma sisterna subterrânea para 142.000 litros; uma área de higienização medindo 41,53m², com 14 banheiros, com paredes revestidas de azulejo, piso em cerâmica, teto em lage de concreto armado, cobertura de telha de amianto. **RESTAURANTE**-Em prédio medindo 1.293,18m² em 02(dois) pavimentos com colunas, vigas e lages de concreto armado, paredes de tijolo, combogós e revestidas de azulejo, piso em cerâmica e cimento, cobertura em estrutura metálica e telhas de amianto; com 2(dois) balções térmicos inox, medindo 3,18m² e 5,42m²; 03(três) pias inox medindo 3,97m²; 2,70m² e 1,43m², 08 (oito) banheiros. 15 lavatórios de louças; escada de concreto armado, situados nesta Capital à Rua Mundica Paula, nº 140, Parangaba, Fortaleza, 10 de Outubro de 1991. Eu, Subscriteiro Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, Subscriteiro Substituto da Oficiala. /E/.

R.19/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em Hipoteca Cedular, pela proprietária MUNDICA PAULA S/A., já qualificada, para garantia de uma Cédula de Crédito Industrial, de sua emissão, no valor de Cr\$ 514.261.734,00 (Quinhentos e Quatorze Milhões Duzentos e sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Cruzeiros), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNB, inscrito no CGC/MF nº 07.237.373/0079-99. Tudo conforme se vê no Registro nº 3.515 do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 23 de Janeiro de 1992. ///Eu, Subscriteiro Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, Subscriteiro Substituto da Oficiala. /E/.

R.20/033 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular, pela proprietária MUNDICA PAULA S/A., já qualificada, para garantia de uma cédula de crédito comercial, de sua emissão, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

em favor do Banco do Nordeste S/A, já qualificado, tudo conforme se vê no R.3.955, do livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 09 de outubro de 1995. Eu, Maria Fátima Prata Costa Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Substituto da Oficiala.!!!

Av.21/33 - Conforme autorização do credor apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo a hipoteca de que trata o R.20, desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 21 de Maio de 1996. Eu, Silvia das Neves Costa Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Substituto da Oficiala.!!!

R.22/33 - Pela Escritura Pública de Contrato de Repasse de Recursos Externos, mediante outorga de Garantia Hipotecária, Fiança e outros Pactos, datada de 14 de Maio de 1996, lavrada em Notas do Cartório Moraes Correia desta Capital, às fls.045 do livro 230, a adquirente do R.03, MUNDICA PAULA S/A - CONFECÇÕES, inscrita no CGC/MF nº 05.219.340/0001-21, hipotecou o imóvel desta matrícula ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede nesta Capital, na Praça General Murilo Borges, nº 01, Centro, inscrito no CGC/MF nº 07.237.373/0079-90, para garantia de uma dívida no valor de Us\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Dólares Americanos) equivalente em 10 de Maio de 1996 a R\$ 297.930,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais) à taxa cambial de compra de R\$ 0.9931/Us\$ 1.00; os juros à taxa de 7.7% (sete inteiros e sete décimo por cento) de acordo com o acordo com os termos e condições da captação dos recursos ora repassados, evidenciado pelo Certificado de Registro emitido pelo Banco Central do Brasil ou por quaisquer outros documentos por este expedidos. Os juros, salvo acordos posteriores com a fonte dos recursos externos ora repassados, serão exigíveis pela primeira vez em 12.08.96 e 12.11.96 daí por diante, a cobrança passará a ser mensal sempre nos dias doze de cada mês sendo o último pagamento em 12.08.97. Os juros devidos pela DEVEDORA sobre o repasse ora ajustado serão sempre calculados na moeda estrangeira e exigíveis em moeda nacional mediante conversão do respectivo valor em moeda estrangeira à taxa cambial de venda informada pelo Sistema de Informações do Banco central do Brasil (SISBACEN), através da transação PTAX800, opção 5, para as operações efetuadas no dia útil imediatamente anterior à data do vencimento ou do efetivo pagamento; a dívida ora ajustada será reembolsada em 09(nove) prestações mensais e sucessivas e, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 12.12.96 e as demais a cada dia 12(doze) dos meses a partir dessa data. O principal do repasse ora ajustado será exigível em moeda nacional mediante conversão do respectivo valor em moeda estrangeira à taxa cambial de venda informada pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil(SISBACEN), através da transação PTAX800, opção 5, para as operações efe-

MATRÍCULA

33

FICHA

05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 - FONE: 231.9877
REGISTRO GERAL

523
8

tuadas no dia útil imediatamente inferior à data do vencimento ou do efetivo pagamento; constando do título multa e outras condições Fortaleza, 21 de Maio de 1996. Eu, Álvia das Neves Gonçalves, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura] Substituto da Oficiala.!!!

R.23/33 - Pela Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia de Limite de Crédito Rotativo, datada aos 26 de Agosto de 1996, lavrada em Notas do Cartório Moraes Correia desta Capital, às fls.10 do livro 231, a adquirente do R.03, MUNDICA PAULA S/A CONFECÇÕES, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula ao BANCO DO NORDESTE DE BRASIL S/A sociedade de economia mista e de capital aberto, inscrito no CGC/MF nº 07.237.373/0079-90, com sede nesta Capital, na Praça Murilo Borges, nº 01, Centro, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), pelo prazo de 289 dias, contados de 14 de Agosto de 1996, renovável a critério do Outorgado por iguais e sucessivos períodos, podendo ainda, o Outorgado, a seu exclusivo critério, reduzir ou elevar o valor do referido limite, bem como suspender a sua utilização pelo Outorgante. Esse limite de crédito rotativo se destina a amparar a realização de operações bancárias nas modalidades a seguir: Adiantamentos de Contratos de Câmbio, Capital de Giro e Desconto de Duplicatas; constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 27 de Agosto de 1996. Eu, Álvia das Neves Gonçalves, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura] Substituto da Oficiala.!!!

R.24/33 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular pela proprietária, MUNDICA PAULA S/A-CONFECÇÕES, para garantia de cédula de crédito a exportação, de sua emissão, no valor de US\$ 749.554,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro dólares), equivalente nesta data a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), considerada a data base de 03/06/97, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, já qualificado, tudo conforme se vê no R. 4.335, do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 19 de maio de 1997. Eu, [Assinatura] Escrevente Compromissada, datilografei. [Assinatura] Subcrevi.!!!

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, reconheço esta ficha que contém no nº 05 Fortaleza-CE, de 07/04/99 Ass: [Assinatura] (Titular / Substituto)

MATRÍCULA

033

FICHA

Nº 05

VERSO

Continua na Ficha n.º 06

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Z.

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.033, vindos da ficha nº05. //

AV.25/33 - PUBLICIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procedese a esta averbação conforme requerimento e nos termos da certidão, emitida pela 16ª Vara Cível desta Capital, datada de 03 de Março de 2009, prenotada em 20/03/2009 sob nº 208789 e arquivada neste Ofício Imobiliário, para dar publicidade da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2009.0002.5076-1, promovida por Banco Safra S/A, contra Mundica Paula S/A Confeccões, Warner Colares Vieira e Sislane Rocha Vieira, no valor de R\$ 74.426,66. Fortaleza, 07 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Felício Ribeiro Batista, conferi. //
Subscrevo, Umar Elias Almeida, oficial/substituto.

AV.26/33 - PUBLICIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procedese a esta averbação nos termos da determinação judicial exarada através do Mandado datado de 07 de Julho de 2010, prenotado em 19/11/2010 sob o nº 221875 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 8924, cujo Processo nº 31745-41.2009 tramita na 28ª Vara Cível desta Capital, para dar publicidade da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, (processo nº 2009.0009.9965-7/31745-41.2009), promovida por Indústria de Malhas Jaboação Ltda, contra Mundica Paula Confeccões S/A., no valor de R\$ 22.397,71. Fortaleza, 10 de Dezembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ana Raquel Maria Diniz, conferi. //
Subscrevo, Francisco Manoel Nogueira, oficial/substituto.

R.27/33 - PENHORA - Conforme determinação judicial do Dr. José Parente Pinheiro, Juiz Federal da 20ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, exarado através do Mandado nº 0020.002715-5/2010, datado de 07 de dezembro de 2010, prenotado em 09/12/2010 sob nº 222392, arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 8045, extraído dos autos do Processo nº 0004715-78.2008.4.05.8100, que a União Federal (Fazenda Nacional), promove contra Mundica Paula S/A Confeccões, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, ficando desde já INDISPONÍVEL nos termos do Artigo 53, Parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91. Fortaleza, 10 de Dezembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ana Raquel Maria Diniz, conferi. //
Subscrevo, Francisco Manoel Nogueira, oficial/substituto.

R.28/33 - PENHORA - Conforme determinação judicial do Dr. José Parente Pinheiro, Juiz Federal da 20ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, exarado através do Mandado nº 0020.001394-7/2010, datado de 13 de Setembro de 2010, prenotado em 15/12/2010 sob nº 222561, arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 8968, extraído dos autos do Processo nº 0010827-73.2002.4.05.8100 (CDA(S): 600070123), que a Fazenda Nacional, promove contra Mundica Paula S/A Confeccões, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, ficando desde já INDISPONÍVEL nos termos do Artigo 53, Parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91. Fortaleza, 15 de Dezembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Felício Ribeiro Batista, conferi. //
Subscrevo, Francisco Manoel Nogueira, oficial/substituto.

AV.29/33 - Procedese a esta averbação, em complementação ao R.27 acima, para constar que a penhora objeto do referido registro foi realizada sob pena de multa diária até a sua efetivação, com ciência pelo douto juízo da existência da cédula de crédito industrial que grava o referido título, tudo de acordo com o mandado arquivado

324
4

neste Ofício Imobiliário sob o nº 8045. Fortaleza, 15 de Dezembro de 2010. tc (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Aracy M. S. Santos, oficial/substituto.

AV.30/33 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação em atendimento à determinação judicial emanada através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 0001.001450-8/2011, datado de 29 de agosto de 2011, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 9.338, prenotado em 26/09/2011 sob o nº 229092, para constar que foi requerida a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, cujo Processo nº 0015720-63.2009.4.05.8100, tramita na 1ª Vara da Justiça Federal do Ceará, entretanto, não foi possível sua materialização, em virtude de disposições contidas no Art. 57 do Decreto Lei nº 413 de 1969 c/c Art.5º da Lei nº 6.840 de 1980 e Art. 3º da Lei nº 6.313 de 1975. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de trinta dias, nos termos do Art. 188 e 205 da Lei nº 6.015/73, extinguindo o direito de preferência desta solicitação. Fortaleza, 28 de setembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Aluísio Ribeiro Batista, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Marquês Rômulo Reis, oficial/substituto.

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona